PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

67ª. Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 0329400-71.1998.5.02.0067

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado, passado a favor de MARIA ELZA FERREIRA contra CHAPIM BAR E LANCHES LTDA E OUTROS (3), para pagamento da importância de R$ 94.013,31, atualizada até 01/04/2016, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial : "UNIDADE AUTÔNOMA, consistente do apartamento n. 22, localizado no 1º andar, do "EDIFÍCIO NICE" - BLOCO 25 com entrada pelos ns. 666 da Avenida Capitão Casa e 77 da Rua Pero Lobo, contendo a área útil de 36,31 metros quadrados, área comum de 17,4695 metros quadrados, totalizando 53,7795 metros quadrados, correspondendo-lhes uma fração ideal pelo coeficiente equivalente de 0,162206%, que corresponderá a 22,8873 metros quadrados de terreno e demais coisas comuns do condomínio; confrontando de quem do hall de circulação olha para dentro do mesmo, pela frente com hall de circulação e apto. de final 3, do lado direito com a área de circulação, do lado esquerdo com apto. de final 01 e nos fundos com a área de circulação. O "CONJUNTO RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO" possui estacionamento coletivo, dividido em três partes distintas a saber: 1ª.) Sob pilotis dos EDIFÍCIOS VIAREGGIO; ALEXANDRIA; SARDENHA; PALERMO; SANTA MARGHERITA; GÊNOVA; CÔRSEGA; FLORENÇA; LIVORNO; RAPALLO; GRANADA; PORTO FINO; SAN REMO; MÔNACO; VERONA; VALÊNCIA; AGADIR; TUNIS; ALGARVE; CARTAGENA; MAIORCA E MÁLAGA, com capacidade para abrigar 363 automóveis de passeio de porte pequeno, em lugares indeterminados e não demarcados, com auxílio de manobrista; 2ª.) No sub-solo dos EDIFÍCIOS MARBEL; CRETA; CADIZ; IBIZA; RHODES; SANTORINA; CAPRI e NICE, com capacidade para abrigar 212 automóveis de passeio de porte pequeno, em lugares indeterminados e não demarcados, com auxílio de manobrista; 3ª.) Em parte descoberta, situada em vários bolsões, que se localizam nas áreas comunitárias do empreendimento, com capacidade para abrigar ao todo 61 automóveis de passeio de porte pequeno, em lugares indeterminados e não demarcados, com auxílio de manobrista. O "EDIFÍCIO NICE" – BLOCO 25, acha-se construído em terreno com a área de 14.110,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula n. 21.331".

Percentual Penhorado: 1/6 do imóvel (cf. consta no mandado)

Matrícula nº: 32.174 Cartório: 2º. Cartório de Registro de Imóveis de SBCampo

Endereço atualizado: Av. Capitão Casa, 666, bloco 25 (Ed. Nice), apto. 22, São Bernardo do Campo/SP

PJe Assinado eletronicamente por: CAROLINA DE MELLO PLESE - Juntado em: 15/08/2022 16:18:32 - ad2af71

PJe Assinado eletronicamente por: ERIC MACIEL TEIXEIRA - Juntado em: 21/05/2024 13:31:56 - 6513f79

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

Avaliação: R$34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

Critério utilizado para a avaliação: pesquisa de mercado.

Carolina de Mello Plese
Oficial de Justiça Avaliador

PJe Assinado eletronicamente por: CAROLINA DE MELLO PLESE - Juntado em: 15/08/2022 16:18:32 - ad2af71

PJe Assinado eletronicamente por: ERIC MACIEL TEIXEIRA - Juntado em: 21/05/2024 13:31:56 - 6513f79

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS
PROTOCOLO: 1VI7VT9NLE96

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, CERTIFICA:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 024.015.056.006
CONTRIBUINTE: JULVE SALETTE PRETTO DE AMORIM
LOCAL DO IMÓVEL: AVEN. CAP. CASA
NÚMERO: 666
CEP: 09811900
AP/SL/LJ/CJ: AP.22
BLOCO: 25
ARRUAMENTO: CJ.RES.MEDITERRANEO
COMPLEMENTO: ED.NICE
ÁREA DE TERRENO: 14110,00 m²
ÁREA PROPORCIONAL: 22,88 m²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 54,31 m²

RESSALVA: AS INFORMAÇÕES DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, CONTIDAS NESTA CERTIDÃO, QUER SEJAM QUANTO A PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO, QUER SEJAM QUANTO A DEFINIÇÃO FÍSICA DO IMÓVEL OU IMÓVEIS, INCLUSIVE VIAS, TRECHOS DE VIAS OU LOGRADOUROS FRONTEIRIÇOS, ENTENDEM-SE PARA OS EFEITOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS, PRÓPRIOS E ESPECÍFICOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SE PRESTANDO PARA OUTROS EFEITOS A NÃO SER OS PRÓPRIOS E DECORRENTES DA TRIBUTAÇÃO.

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 08/08/2022 ÀS 10:59:24

Chave de Segurança: 62H99C6BX

A utilização desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

ñ consta débitos 08/22
IPTU

Assinado eletronicamente por: CAROLINA DE MELLO PLESE - Juntado em: 15/08/2022 16:18:32 - ad2af71
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22081516182080500000267961878?instancia=1
Número do processo: 0329400-71.1998.5.02.0067
Número do documento: 22081516182080500000267961878

Assinado eletronicamente por: ERIC MACIEL TEIXEIRA - Juntado em: 21/05/2024 13:31:56 - 6513f79
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24052113314373600000349174223?instancia=1
Número do processo: 0329400-71.1998.5.02.0067
Número do documento: 24052113314373600000349174223

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0329400-71.1998.5.02.0067
RECLAMANTE: MARIA ELZA FERREIRA
RECLAMADO: CHAPIM BAR E LANCHES LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 013ba7b

Destinatário: HELIO JOSE PRETO

Certifico, que a avaliação (ID 6513f79) de imóvel realizada pela colega oficial de justiça continua efetivamente atualizada, pois:

-1/6 equivalente a R$ 34.900,00, perfazendo o valor integral de R$ 209.400,00 para o referido imóvel;

-após pesquisa realizada na fonte "ZAP Imóveis" para o mesmo condomínio, localizei imóveis à venda com a mesma área útil com valores mínimo de R$ 170.000,00 e máximo de R$ 210.000,00, portanto condizente com aquela avaliação.

Ainda, segue anexa a lista de débitos fiscais junto à municipalidade. Conforme doc. de ID f2f6a94, não consta débitos de condomínio.

Finalmente, ciência aos ocupantes do imóvel conforme certidão de ID 2d6324c.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 21 de maio de 2024

RICARDO AUGUSTO LONGO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: RICARDO AUGUSTO LONGO - Juntado em: 21/05/2024 15:22:19 - 90e30ce
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24052115215776300000349208682?instancia=1
Número do processo: 0329400-71.1998.5.02.0067
Número do documento: 24052115215776300000349208682

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

RELAÇÃO DE DÉBITOS

Tipo de Consulta: Inscrição Imobiliária - 024.015.056.006 - CPF: 56036930887

Legenda - Situações do Lançamento

D: Com Divergência	R: Com Recurso	T: Com Termo de Compromisso (Parcelamento)
J: Com Recurso Judicial	E: Executado	TC: Com Termo de Compromisso (Parcelamento) Cancelado
Y: Intimação	K: Protesto	Z: Sustado

VALORES VÁLIDOS PARA O DIA 21/05/2024

NÃO COMPUTADOS OS VALORES DE CUSTAS DE CARTÓRIO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CASO DE PROTESTO E/OU EXECUÇÃO FISCAL

Tipo	Situação	Lançamento	Incidência	Termo	Ordem	Valor Original (R$)	Valor Atual (R$)
IPTU		101/24-0159427	2024			507,01	507,01

TOTAL ATUALIZADO A PAGAR: R$ 507,01

EMITIDO NO DIA: 21/05/2024 ÀS 15:04:38

Assinado eletronicamente por: RICARDO AUGUSTO LONGO - Juntado em: 21/05/2024 15:22:19 - 983fd84
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24052115221707800000349208796?instancia=1
Número do processo: 0329400-71.1998.5.02.0067
Número do documento: 24052115221707800000349208796